



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O Nº 175/2012–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/11/2012.

Aprova afastamento da professora Regina Maria Zanatta.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o ofício nº 057/2012-DFE, prot. nº 1698/2012-CCH;
Considerando o disposto no inciso XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando a Resolução nº 230/2012-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de novembro de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o afastamento da servidora docente **Regina Maria Zanatta**, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação, para realizar pesquisas na Universidade Di Macerata (Itália), através do Acordo de Cooperação Internacional celebrado com a UEM, pelo período de novembro de 2012 a novembro de 2014 (renovável a cada ano), sem prejuízo dos vencimentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de novembro de 2012.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/12/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)